



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quinta-feira • 25 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2177

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Décimo Sexto Termo Aditivo Ao Contrato Nº PP-145/2017** - Décimo Sexto Termo Aditivo ao contrato nºPP-145/2017 para aditamento de prazo, que entre si celebram a Prefeitura Municipal Itanhém e a empresa Facon- Fabrica De Concreto E Construções Eirelli- Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Zulma Pinheiro Dos Santos Vaz / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itanhém - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ELHT0XLWAVHP7MWC6U2ZAQ

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM **ESTADO DA BAHIA** CNPJ – 14.210.512/0001-97

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP-145/2017

Décimo Sexto Termo Aditivo ao contrato nºPP-145/2017 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **FACON- FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE ITANHÉM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FACON-FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.318.484/0001-35, localizada na Via D2 Quadra Industrial C, Lote 21 – Distrito Industrial – CEP: 45.991-810-Teixeira de Freitas-Bahia, doravante aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por Carlos de Oliveira Braga Junior, Portador da Cédula de Identidade Nº 11.666.789-38 e CPF/MF Nº129.023.655-00, resolvem firmar o presente CONTRATO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contrato nº PP-145/2017, originário Pregão Presencial nº 035/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato até 26 de junho de 2020.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 04 de maio de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

Carlos de Oliveira Braga Junior
FACON-FABRICA DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELLI-LTDA
CNPJ: 05.318.484/0001-35
CONTRATADA

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062